



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que, consultando neste Cartório o SIAP - Sistema de Acompanhamento Processual do TJMG, nele consta registrado o cadastramento do(a) Proc. Investigatório MP - - Nº 3449193-54.2025.8.13.0000 (1.0000.25.344919-3/000) da comarca de Belo Horizonte, entre as partes:*****
Requerente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS*****
Requerido(a) (s): SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO*****
Ex-Prefeito(a) Municipal de POÇOS DE CALDAS*****
Tendo o(s) seguinte(s) andamento(s):*****
Recebidos no TJMG Direito Público / Penal - Protocolo Eletrônico: 3449193-54.2025.8.13.0000/000.002 em 08/09/2025*****
Remetidos os autos eletrônicos Direito Público / Penal - Protocolo Eletrônico: 3449193-54.2025.8.13.0000/000.002 COAPUB em 08/09/2025**
Liberado para distribuição COAPUB em 09/09/2025*****
Conclusos à relatoria após distribuídos Des.(a) Des.(a) Enéias Xavier Gomes 5º CACRI - UAP 1500 em 09/09/2025*****
Autos devolvidos : Assim, e já realizada distribuição neste E. TJMG, concedo prazo de 90 (noventa) dias à Procuradoria de Justiça para continuidade das investigações. em 10/09/2025*****
Despacho proferido Assim, e já realizada distribuição neste E. TJMG, concedo prazo de 90 (noventa) dias à Procuradoria de Justiça para continuidade das investigações. Des.(a) Enéias Xavier Gomes em 10/09/2025*****
Expedição de : Intimação via sistema por motivo de Remessa à Procuradoria de Justiça Especializada em Ações de Competência Originária Criminal, para continuidade das investigações.. PGJ/MG - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS em 10/09/2025*****
Diligências Cartorárias ou de Ofício : Remetidos à Procuradoria de Justiça Especializada em Ações de Competência Originária Criminal para continuidade das investigações. PRAZO: 10/12/25 em 08/10/2025**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Sem manifestação da parte de PGJ/MG - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS em 10/12/2025 23:59 em 11/12/2025*****
Diligências Cartorárias ou de Ofício : Tramitação suspensa por motivo legal e-mail à PGJ Especializada solicitando informações acerca do andamento das investigações em 16/12/2025*****
Juntada de petição eletrônica Protocolo Eletrônico: 3449193-54.2025.8.13.0000/000.006 Documentos: Documentos, Petição em 16/12/2025*****
Autos conclusos à relatoria, Des. (a) Des.(a) Enéias Xavier Gomes em 16/12/2025*****
Juntada de petição eletrônica Protocolo Eletrônico: 3449193-54.2025.8.13.0000/000.007 Documento: Parecer ARQUIVO DE MANIFESTAÇÃO em 17/12/2025*****
Autos devolvidos : Vistos. Ciente da promoção de fls. retro. Aguarde-se. em 17/12/2025*****
Despacho proferido Vistos. Ciente da promoção de fls. retro. Aguarde-se. Des.(a) Enéias Xavier Gomes em 17/12/2025*****
Expedição de : Intimação via sistema por motivo de Remessa para parecer. PGJ/MG - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS em 20/03/2026*****
Juntada de petição eletrônica Protocolo Eletrônico: 3449193-54.2025.8.13.0000/000.009 Documento: Parecer ARQUIVO DE MANIFESTAÇÃO em 30/03/2026*****
Autos conclusos à relatoria, Des. (a) Des.(a) Enéias Xavier Gomes em 06/04/2026*****
Juntada de petição eletrônica Protocolo Eletrônico: 3449193-54.2025.8.13.0000/000.010 Documentos: Documentos, Petição em 30/03/2026*****
Autos devolvidos : Vieram-me os autos conclusos em razão da petição de ordem 75, com atualizações do andamento das investigações. Na oportunidade, foi requerida a concessão de prazo de 90 dias para a conclusão de diligências. Ante a necessidade de mais tempo para a



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

formação da convicção do Ministério Público, defiro o pedido de dilação de prazo em 27/05/2026*****
Despacho proferido Proferido despacho de mero expediente Vieram-me os autos conclusos em razão da petição de ordem 75, com atualizações do andamento das investigações. Na oportunidade, foi requerida a concessão de prazo de 90 dias para a conclusão de diligências. Ante a necessidade de mais tempo para a formação da convicção do Ministério Público, defiro o pedido de dilação de prazo Des.(a) Enéias Xavier Gomes em 27/05/2026*****
Expedição de : Intimação via sistema por motivo de Remessa à Procuradoria de Justiça Especializada em Ações de Competência Originária Criminal, para conclusão.. PGJ/MG - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS em 27/05/2026*****
Juntada de petição eletrônica Protocolo Eletrônico: 3449193-54.2025.8.13.0000/000.012 Documento: Parecer ARQUIVO DE MANIFESTAÇÃO em 29/05/2026*****
Autos conclusos à relatoria, Des. (a) Des.(a) Enéias Xavier Gomes em 29/05/2026*****
Juntada de petição eletrônica Protocolo Eletrônico: 3449193-54.2025.8.13.0000/000.013 Documentos: Documentos, Petição em 09/06/2026*****
Autos devolvidos : Dessa forma, acolho o requerimento ministerial de ordem 174 e determino a remessa dos presentes autos ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região, para as providências cabíveis. em 01/07/2026*****
Despacho proferido Proferido despacho de mero expediente Dessa forma, acolho o requerimento ministerial de ordem 174 e determino a remessa dos presentes autos ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região, para as providências cabíveis. Des.(a) Enéias Xavier Gomes em 01/07/2026*****
Dispositivo da Decisão Monocrática Declarada Incompetência Dessa forma, acolho o requerimento ministerial de ordem 174 e determino a



CERTIDÃO

[illegible]